



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 1.641/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 02 DEZ. 2019

Hortolândia, 21 de novembro de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 1042/2019

Presidente,

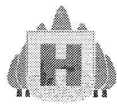
Em atenção ao Requerimento nº 1042/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Segurança, conforme Memorando MI SMSEG nº 273/2019.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 12 de Novembro de 2019

MI SMSEG 273/2019
Protocolo nº 34469/2019

De: Secretaria Municipal De Segurança
Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Dra. Elke Gomes Veloso

Sra. Secretária,

De acordo com vossa solicitação, referente ao Requerimento 1042/2019, sobre os questionamentos, informamos que:

Requerimento 1042/2019

1. Sim, viaturas com integrantes da Guarda Municipal desenvolvem ações de prevenção ao uso de álcool e drogas nas escolas municipais, são Guardas aptos e ativos que concomitantemente estão presentes em horários alternados nas escolas.
2. De segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino.
3. Não há no momento.

Aproveito o ensejo, para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriana Carvalho

Secretária Adjunta de Segurança

13 NOV 2019
Orig 10:20